



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 002/2021, DISPENSA Nº002/2021, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI, MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Aos três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sede da Fundação Municipal de Maria da Fé, situada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Sr. Alexandre Cardoso Pinto, em conformidade com a Portaria nº 004/2021, de 24 de fevereiro de 2021, sob a presidência do Sra. Fabiana Gonçalves de Souza e dos membros Viviane Claudina Xavier dos Santos e Antonio Vinicius Ribeiro, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para, aquisição de Equipamentos de EPI, Medicamentos e Material Hospitalar para Manutenção das Atividades do Hospital Municipal, em atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (Entidade Mantenedora do Hospital Ferraz e Torres). As empresas que ofertaram o menor preço foram: Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99, bairro Jd. Santa Edwirges, na cidade de Pouso Alegre/MG, no valor total de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) e Proxmed Produtos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.629.994/0001-5, situada na Praça Monsenhor Dutra, nº 120, bairro Centro, na cidade de Paraisópolis/MG, no valor total de R\$52.510,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e dez reais), os equipamentos de EPI, os materiais com seus respectivos valores e quantidades, constam no mapa de apuração incluso neste autos A presente dispensa baseia-se no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Fabiana Gonçalves de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Viviane Claudina Xavier dos Santos
Membro da C.P.L

Antonio Vinicius Ribeiro
Membro da C.P.L